

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PARTE EXTERNA DO CEIC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NASLA JOAQUIM ASCHAR NO BAIRRO CPA I”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA PARTE EXTERNA DO CEIC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NASLA JOAQUIM ASCHAR NO BAIRRO CPA I”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação conforme o relato da comunidade local, o presente pedido se faz necessário em atendimentos às constantes reivindicações dos moradores, em período chuvoso, faz-se necessária a execução de serviços como capina, retirada de lixo, limpeza geral e organização do espaço externo, tendo em vista que o acúmulo de resíduos e o crescimento excessivo de vegetação podem favorecer o aumento da presença de insetos e animais peçonhentos na região. A adoção dessas medidas contribui para a adequada conservação do espaço, preservação do patrimônio público e prevenção de riscos à saúde da comunidade.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências. Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

